



Proposta de Trabalho

Prefeitura Municipal de Espumoso
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Proposta

Operacionalização da Lei Paulo Gustavo, através de preparação e elaboração de documentos de apoio administrativo e treinamento.

Serviços Prestados

- Dar o aporte necessário para implementação e execução da Lei Complementar nº 195/2022 e Decreto nº 11.525/2023 (Lei Paulo Gustavo) pra fins de manutenção das ações emergenciais direcionadas ao setor de cultura.
- Orientação, elaboração conjunta e correção do Plano de Ações.
- Orientação dos Projetos na Transfere.gov.br e/ou plataformas afins do Governo Federal;
- Elaboração de modelo de documentos necessários à aplicação da legislação e normativas da Lei Paulo Gustavo.

Vigência: 12 meses

Valor: R\$ 1.000,00 mensais, totalizando R\$ 12.000,00

Obs. Conforme Art. 17. do Decreto 11.525/23, "os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão utilizar até cinco por cento dos recursos recebidos para a operacionalização das ações de que trata o Decreto"

Forma de Atendimento: Assessoria contínuo, via contatos telefônicos, aplicativo WhatsApp, Plataforma Virtual de Reuniões, e-mail e/ou outra forma de atendimento digital, sem limite de carga horária.

Atendimento Presencial

Sempre que o Município julgar necessário, mediante agendamento prévio.
Hora trabalhada: R\$ 200,00 Km/rodado: R\$ 1,40

Forma de pagamento

Conforme apresentação de Nota Fiscal.

Banco Santander

Katiusca de Oliveira – 938.447.780-04

Ag. 1058

Cc 01012041-5

Katiusca de Oliveira

